

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



CI nº 259/2014-SMA

Boca da Mata/AL, em 25 de Julho de 2014.

Exmo. Senhor Prefeito,

Tendo em vista que em **10/08/2014** encerra-se a vigência do **Contrato nº PP008/2013**, firmado com a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, que tem como objeto a **prestação dos serviços contínuos de locação de máquinas e veículos** (cópia anexa), considerando que tais serviços apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do município, cuja interrupção ou suspensão comprometerá a continuidade do desempenho das atribuições dessa municipalidade, solicitamos a sua **1ª** (primeira) prorrogação, pelo período de **10 (dez) meses**, visando garantir a consecução do interesse público em questão.

A prorrogação contratual tem como base os termos do **art. 57, II da Lei 8.666/93**, estando a possibilidade de aditivo não explícita no instrumento contratual, onde invocamos que a mesma ocorra ampliando a abrangência dos ditames constante na Cláusula Catorze – Dos Casos Omissos do mesmo instrumento contratual, possibilitando a satisfação do interesse público

A propósito, no intuito de agilizar o procedimento, consultamos a contratada acerca do seu interesse pela prorrogação pretendida, tendo a mesma se manifestado de forma positiva, conforme documento constante em anexo.

Por oportuno, apresentamos em anexo a pesquisa de preços de mercado realizada, através da qual se assegura a vantajosidade da manutenção do contrato.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação a ser informada posteriormente.

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Araujo Jorge
Secretário Mun. Administração

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS

LOTE 01 – MÁQUINAS

| ITEM 01 | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| MOTO NIVELADORA (PATROL) | Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 110,00 | 45.760,00 |
| ITEM 02 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 160,00 | 66.560,00 |
| ITEM 03 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE ESTEIRA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 02 | 100,00 | 160.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE PNEU | Locação de 1.600 (um mil | hora | 02 | 60,00 | 96.000,00 |

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---|---|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | | | | | |
| ITEM 05 | | | | | |
| CARREGADEIRA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 60,00 | 96.000,00 |
| ITEM 06 | | | | | |
| PÁ MECÂNICA | Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 100,00 | 83.500,00 |
| ITEM 07 | | | | | |
| MINI PÁ MECÂNICA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 70,00 | 112.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00 | | | | | |

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

| ITEM 01 | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 80,00 | 128.000,00 |
| ITEM 02 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 80,00 | 128.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00 | | | | | |

LOTE 03 – CAMINHÃO

| ITEM 01 | | | | | | |
|--------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | mês | 01 | 14.500,00 | 14.500,00 | 145.000,00 |
| ITEM 02 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE | QUANT. | PREÇO | PREÇO | PREÇO |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| | DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | MEDIDA | Estimada EXIGIDA | UNIT. (R\$) | MENSAL (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------------------------|--|--------|---------------------|----------------|-----------------|----------------|
| CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | mês | 02 | 12.000,00 | 24.000,00 | 240.000,00 |

ITEM 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|---|--------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CAMINHÃO 12 m ³ | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | mês | 05 | 8.100,00 | 40.500,00 | 405.000,00 |

ITEM 04

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|---|--------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CAMINHÃO 12 m ³ | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | mês | 03 | 6.600,00 | 19.800,00 | 198.000,00 |

ITEM 05

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-----------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| CAMINHÃO 6 m³ | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m³; Que ficará a serviços do Município. | mês | 02 | 6.600,00 | 13.200,00 | 132.000,00 |
| ITEM 06 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CAMINHÃO BOMBEIRO | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município. | mês | 01 | 6.500,00 | 6.500,00 | 65.000,00 |
| ITEM 07 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município. | mês | 02 | 5.200,00 | 10.400,00 | 104.000,00 |
| ITEM 08 | | | | | | |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município. | mês | 02 | 3.950,00 | 7.900,00 | 79.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00 | | | | | | |

LOTE 04 – LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)

| ITEM 01 | | | | | | |
|---------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | mês | 04 | 6.970,00 | 27.880,00 | 278.800,00 |
| ITEM 02 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da | mês | 02 | 5.200,00 | 10.400,00 | 104.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| ITEM 03 | | | | | | |
|---------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | mês | 10 | 13.200,00 | 132.000,00 | 1.320.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | mês | 10 | 11.700,00 | 117.000,00 | 1.170.000,00 |
| ITEM 05 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Administração



| | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município. | mês | 20 | 7.020,00 | 140.400,00 | 1.404.000,00 |
| ITEM 06 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município. | mês | 05 | 4.300,00 | 21.500,00 | 215.000,00 |
| ITEM 07 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município. | mês | 03 | 7.800,00 | 23.400,00 | 234.000,00 |
| ITEM 08 | | | | | | |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município. | mês | 02 | 6.660,00 | 13.320,00 | 133.200,00 |
| ITEM 09 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município. | mês | 05 | 6.900,00 | 34.500,00 | 345.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil) | | | | | | |

LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)

| ITEM 01 | | | | | | |
|----------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de | mês | 20 | 5.850,00 | 117.000,00 | 1.170.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM 02 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO VAN | combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município. Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município. | mês | 10 | 5.050,00 | 50.500,00 | 505.000,00 |
| ITEM 03 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município. | mês | 10 | 4.500,00 | 45.000,00 | 450.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. | PREÇO MENSAL | PREÇO TOTAL |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| | | | | (R\$) | (R\$) | (R\$) |
|--------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, locação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde. | mês | 08 | 6.090,00 | 48.720,00 | 487.200,00 |
| ITEM 05 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO MINI-VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, locação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município. | mês | 05 | 4.800,00 | 24.000,00 | 240.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00 | | | | | | |

LOTE 06 – AMBULÂNCIA

| ITEM 01 | | | | | | |
|-------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA | Veículo tipo furgão locação mensal , média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para | mês | 02 | 10.500,00 | 21.000,00 | 210.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>simples remoção, sem condutor, bicomustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;▪ Maca retrátil com cintos de segurança;▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;▪ Sirene eletrônica;▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha; <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p> | | | | | |
| VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00 | | | | | |

LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP

| ITEM 01 | | | | | | |
|----------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar | mês | 03 | 5.400,00 | 16.200,00 | 162.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM 02 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 02 | 4.200,00 | 8.400,00 | 84.000,00 |
| ITEM 03 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 02 | 3.600,00 | 7.200,00 | 72.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi- | mês | 07 | 3.000,00 | 21.000,00 | 210.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município. | | | | | |
| VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00 | | | | | |

LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO

| ITEM 01 | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO POPULAR | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município. | mês | 30 | 2.823,00 | 84.690,00 | 846.900,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00 | | | | | | |

LOTE 09 – MOTOCICLETA

| ITEM 01 | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| MOTOCICLETA | Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 15 | 700,00 | 10.500,00 | 105.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00 | | | | | | |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 0318-009/2013

CONTRATO Nº PP008/2013



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA **JENILDA GOMES LIMA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua João Carlos Cabral, nº 159, Centro, CEP 57.150-000, no Município de Pilar, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 0318-009/2013, e o resultado final do Pregão Presencial nº 008/2013-SRP, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a prestação de serviços de **locação de máquinas e veículos (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09)**, visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2013, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço total.

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



3. CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. Emitida a solicitação a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para disponibilizar os veículos e máquinas;

3.1.2. Será considerado entregue os veículos e máquinas quando atestado por servidor especialmente designado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

4.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

4.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

4.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

4.1.6. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



- 4.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.1.11. Caberá à **CONTRATADA** fornecer e conservar os maquinários, veículos, equipamentos manuais e mecânicos, ferramentas, mão-de-obra e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à execução dos serviços.
- 4.1.12. Os maquinários, bem como os demais veículos solicitados com condutor deverão ser conduzidos por operador profissional, devidamente qualificado para exercer tal função.
- 4.1.13. Os maquinários, os veículos leves e pesados, motocicletas e ônibus, serão controlados pelas Secretarias solicitantes, ficando a critério de cada Secretaria a exigência quanto a troca dos veículos e máquinas.
- 4.1.14. Os maquinários, veículos, motocicletas e ônibus, deverão estar em perfeitas condições de uso, como uma boa conservação e funcionamento, que ficarão a disposição de cada Secretaria solicitante.
- 4.1.15. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças que se fizerem necessárias nos equipamentos, são de exclusiva responsabilidade da Contratada durante a vigência contratual.
- 4.1.16. A Contratada ao emitir as notas fiscais de pagamento deverá indicar a descrição dos veículos de acordo com o Termo de Referência.
- 4.1.17. A critério da Administração, os veículos a serem locados poderão ser adesivados indicando estar a serviço da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, devendo ser mantidos enquanto a execução dos serviços.
- 4.1.18. Fornecer os combustíveis necessários para a realização das atividades, nos casos dos veículos e máquinas que indicam a quantidade média de km/dia.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. Os serviços serão executados pela **CONTRATADA** na forma descrita no Termo de Referência.

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

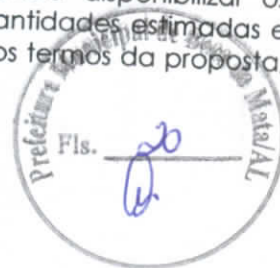
6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 6.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação;
- 6.1.7. Fornecer os combustíveis, em quantidades necessárias, para atender a finalidade dos veículos a serem locados, com exceção das máquinas e veículos citados no item 6.1.18.
- 6.1.8. No ato da entrega dos veículos e máquinas locados a contratante deverá realizar as verificações dos mesmos, compreendendo: os anos dos veículos e máquinas, os documentos com a respectiva autorização para circulação do órgão competente (DETRAN), as condições de estado de conservação e limpeza, o funcionamento da parte elétrica, faróis, lanterna, luz de freios, etc, rejeitando aqueles que acharem necessário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor do contrato é de **R\$ 12.029.920,00 (doze milhões, vinte e nove mil, novecentos e vinte reais)**.



EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterà o detalhamento dos serviços executados.

9.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente prestados.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Am
pp/lin

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



9.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10. CLÁUSULA DEZ – DOS PREÇOS

10.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

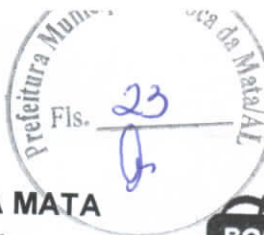
11. CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: 02.20.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção do Gabinete do Prefeito), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 03.30.2005 – (Secretaria de Administração – Manutenção da Secretaria de Administração), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 04.40.2007 (Secretaria de Infraestrutura – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 04.40.2029 (Secretaria de Infraestrutura – Manutenção das ações de limpeza pública), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 05.50.2008 (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 06.61.2018 (Secretaria de Educação e Cultura – Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 06.60.2009 (Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção da Secretaria de Educação), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 06.60.2012 (Secretaria de

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Educação - Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 07.70.6002 (Secretaria de Saúde – Manutenção da Secretaria de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 07.71.6037 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 07.71.6004 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica - Saúde da Família), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.80.6013 (Secretaria de Assistência Social – Manutenção da Secretaria de Assistência Social), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6014 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6018 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social (Serv de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6019 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - Serv de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indiv. – PAEFI), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6021 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Serv. De Conv. E Fortalec. De Vinc. Adolesc. E Jovens), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 08.81.6022 (Fundo Municipal de Assistência Social Programa Bolsa Família – IGD), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 13.13.2003 (Procuradoria Geral do Município – Manutenção da Procuradoria Geral do Município), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 14.14.2038 (Secretaria de Planejamento e Finanças – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 15.15.2032 (Secretaria de Esportes e Lazer – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer), Elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

12. CLÁUSULA DOZE – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



12.4. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA TREZE - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

13.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4. Cometer fraude fiscal;

14.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

15.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

15.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

15.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços, nos prazos estipulados;

15.1.4. o atraso injustificado no início do serviço;

15.1.5. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

15.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

15.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



- 15.1.8.** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.1.9.** a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- 15.1.10.** a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- 15.1.11.** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 15.1.12.** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 15.1.13.** a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993
- 15.1.14.** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- 15.1.15.** o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- 15.1.16.** a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- 15.1.17.** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 15.1.18.** o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 15.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 15.1.1 a 15.1.12, 15.1.17 e 15.1.18;

15.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

15.3.3. judicial, nos termos da legislação.

15.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 15.1.12 a 15.1.17, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.7.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



17. CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

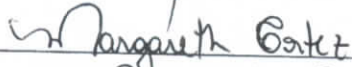
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Município de Boca da Mata/AL, 10 de outubro de 2013.


Gustavo Dantas Feijó - Prefeito
Pela CONTRATANTE


Jenilda Gomes Lima
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Margareth Costa da Costa
CPF nº: 288.757.218-07
Identidade nº: 30.115.898-8 SSP/SP


Nome: BERGSON ARAÚJO LEÃO
CPF nº: 047.125.841-28
Identidade nº: 99001190228 SSP/AL

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I DO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos, em face da realização do Pregão Presencial nº 008/2013.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



LOTE 01 - MÁQUINAS

ITEM 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MOTO NIVELADORA (PATROL) | Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 110,00 | 45.760,00 |

ITEM 02

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 160,00 | 66.560,00 |

ITEM 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| TRATOR DE ESTEIRA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 02 | 100,00 | 160.000,00 |

ITEM 04

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|----------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| TRATOR DE PNEU | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 02 | 60,00 | 96.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação



| ITEM 05 | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CARREGADEIRA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 60,00 | 96.000,00 |
| ITEM 06 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| PÁ MECÂNICA | Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 100,00 | 83.500,00 |
| ITEM 07 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| MINI PÁ MECÂNICA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 70,00 | 112.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00 | | | | | |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

| ITEM 01 | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 80,00 | 128.000,00 |
| ITEM 02 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 80,00 | 128.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00 | | | | | |

LOTE 03 – CAMINHÃO

| ITEM 01 | | | | | | |
|--------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | mês | 01 | 14.500,00 | 14.500,00 | 145.000,00 |
| ITEM 02 | | | | | | |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|----------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | mês | 02 | 12.000,00 | 24.000,00 | 240.000,00 |
| ITEM 03 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CAMINHÃO 12 m ³ | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | mês | 05 | 8.100,00 | 40.500,00 | 405.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CAMINHÃO 12 m ³ | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | mês | 03 | 6.600,00 | 19.800,00 | 198.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM 05

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| CAMINHÃO 6 m ³ | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | mês | 02 | 6.600,00 | 13.200,00 | 132.000,00 |

ITEM 06

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|----------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| CAMINHÃO BOMBEIRO | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município. | mês | 01 | 6.500,00 | 6.500,00 | 65.000,00 |

ITEM 07

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a | mês | 02 | 5.200,00 | 10.400,00 | 104.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Fls. 36



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| serviço do Município. | | | | | | |
| ITEM 08 | | | | | | |
| VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município. | mês | 02 | 3.950,00 | 7.900,00 | 79.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00 | | | | | | |

LOTE 04 – LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM 01 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | mês | 04 | 6.970,00 | 27.880,00 | 278.800,00 |
| ITEM 02 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo | mês | 02 | 5.200,00 | 10.400,00 | 104.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

ITEM 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | mês | 10 | 13.200,00 | 132.000,00 | 1.320.000,00 |

ITEM 04

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/ Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | mês | 10 | 11.700,00 | 117.000,00 | 1.170.000,00 |

ITEM 05

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município. | mês | 20 | 7.020,00 | 140.400,00 | 1.404.000,00 |
| ITEM 06 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município. | mês | 05 | 4.300,00 | 21.500,00 | 215.000,00 |
| ITEM 07 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que | mês | 03 | 7.800,00 | 23.400,00 | 234.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



| ITEM 08 | | | | | | |
|---|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município. | mês | 02 | 6.660,00 | 13.320,00 | 133.200,00 |
| ITEM 09 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município. | mês | 05 | 6.900,00 | 34.500,00 | 345.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil) | | | | | | |

LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)

| ITEM 01 | | | | | | |
|--------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO | Locação mensal de veículo, média de 30 | mês | 20 | 5.850,00 | 117.000,00 | 1.170.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



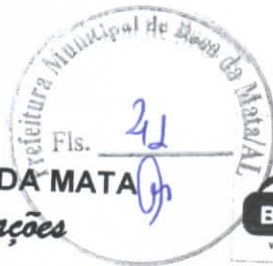
| ITEM 02 | | | | | | |
|------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| LOTAÇÃO | diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros; Que ficará a serviços do Município. | | | | | |
| VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município. | mês | 10 | 5.050,00 | 50.500,00 | 505.000,00 |
| ITEM 03 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município. | mês | 10 | 4.500,00 | 45.000,00 | 450.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



ITEM 04

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde. | mês | 08 | 6.090,00 | 48.720,00 | 487.200,00 |

ITEM 05

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO MINI-VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município. | mês | 05 | 4.800,00 | 24.000,00 | 240.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00 | | | | | | |

[Handwritten signature]

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



LOTE 06 – AMBULÂNCIA

ITEM 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA | <p>Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;▪ Maca retrátil com cintos de segurança;▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;▪ Sirene eletrônica;▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha; <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p> | mês | 02 | 10.500,00 | 21.000,00 | 210.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00 | | | | | | |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP

| ITEM 01 | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 03 | 5.400,00 | 16.200,00 | 162.000,00 |
| ITEM 02 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 02 | 4.200,00 | 8.400,00 | 84.000,00 |
| ITEM 03 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a | mês | 02 | 3.600,00 | 7.200,00 | 72.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



| ITEM 04 | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 07 | 3.000,00 | 21.000,00 | 210.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00 | | | | | | |

LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO

| ITEM 01 | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO POPULAR | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município. | mês | 30 | 2.823,00 | 84.690,00 | 846.900,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00 | | | | | | |

Handwritten signature

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



LOTE 09 – MOTOCICLETA

| ITEM 01 | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| MOTOCICLETA | Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 15 | 700,00 | 10.500,00 | 105.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00 | | | | | | |

[Handwritten signature]

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO II DO CONTRATO N° PP008/2013

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 008/2013.

Jenilda
[Signature]

EM BRANC



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
CNPJ: 03.194.877/0001-59
ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL
CEP: 57051-370
FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013
PROCESSO N° 0318-009/2013**

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUAÇÃO

JENILDA GOMES LIMA - ME

CNPJ 03.194.877/0001-59

RUA JOÃO CARLOS CABRAL N° 159, CENTRO, PILAR/AL CEP 57.150-000.
FONE: (82) 3202 7015 / 9907 9523 / 8836 3171
FAX: (82) 3202 7016
E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL:
AGÊNCIA: 1601-2
CONTA: 26.416-4

DADOS DA LICITANTE:

Jenilda Gomes Lima, Brasileira, Casada, Empresária, CPF n° 576.661.484-53 e RG n° 787.188 SSP/AL domiciliada á Rua Industrial Climério Sarmiento n° 186, Edifício Mar Aberto Apartamento n° 601, CEP 57.036-590, Jatiúca, Maceió - Alagoas ocupante do cargo de Sócia Proprietária.

OBJETO: O objeto desta licitação é o registro de preços para contratação do serviço de locação de veículos e máquinas, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço total, visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

Jenilda

JENILDA GOMES LIMA
Sócio (a) Proprietário (a)
CPF 576.661.484-53
RG 787.188 SSP/AL

**RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000
CENTRO - PILAR/ALAGOAS
FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com**

EM BRANC



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
 CNPJ: 03.194.877/0001-59
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL
 CEP: 57051-370
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



LOTE 01 - MÁQUINAS

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE EXIGIDA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|-------------------|--------------------|--------------------------------------|---|
| 01 | Moto niveladora (patrol) CAT 140 K ou similar Ano 1996, 1999, 2005, 2010. | Hora | 01 | R\$ 110,00 (Cento e dez reais). | R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). |
| 02 | Escavadeira hidráulica CAT 315 C ou similar Ano 2000, 2002, 2004, 2007 | Hora | 01 | R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais). | R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). |
| 03 | Trator de esteira KOMATSU ou similar D51 Ano 2005, 2010 | Hora | 02 | R\$ 100,00 (Cem reais). | R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). |
| 04 | Trator de pneu New Holland ou similar 7630 Ano 2000, 2003. | Hora | 02 | R\$ 60,00 (Sessenta reais). | R\$ 268.800,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). |
| 05 | Carregadeira CASE W20E ou similar Ano 2003, 2008, 2009. | Hora | 01 | R\$ 60,00 (sessenta reais). | R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais). |
| 06 | Pá mecânica CASE W7E, PC 200 ou similar Ano 1996, 1999, 2006. | Hora | 01 | R\$ 100,00 (Cem reais). | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). |
| 07 | Mini pá mecânica BOBCAT 325 PC 200 Ano 2007, 2009. | Hora | 01 | R\$ 70,00 (Setenta reais). | R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil reais). |

Valor Total do Lote 01 - R\$ 945.400,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

Jenilda Gomes Lima
JENILDA GOMES LIMA
 Sócio (a) Proprietário (a)
 CPF 576.661.484-53
 RG 787.188 SSP/AL

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000
CENTRO - PILAR/ALAGOAS
FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANC



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
 CNPJ: 03.194.877/0001-59
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL
 CEP: 57051-370
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



LOTE 02 - MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA.

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE E EXIGIDA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO-TOTAL |
|------|--|-------------------|----------------------|-------------------------------|--|
| 01 | Trator de pneu com implemento agrícola. Massey Ferguson 275 4X4 ou similar Ano 2000, 2009 com grade aradora com pneus para transportes 16 discos 26 polegadas mancais a óleo original | Hora | 01 | R\$ 80,00 (Oitenta reais). | R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais). |
| 02 | Trator de pneu com implemento agrícola Massey Ferguson 275 4X4 Ano ou similar 2000, 2009 com sulcador de 03 linhas DMB ou similar | Hora | 01 | R\$ 80,00 (Oitenta reais). | R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais). |

Valor Total do Lote 02 - R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais).

LOTE 03 - CAMINHÃO

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE EXIGIDA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|-------------------|--------------------|---|---|
| 01 | Caminhão coletor de lixo. Mercedes Benz Atego 1725 ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2003, 2006 Coletor USIMECA ou similar. | Mês | 01 | R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). | R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). |
| 02 | Caminhão coletor de lixo. Mercedes Benz Atego 1725 ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2003, 2006 Coletor USIMECA ou similar. | Mês | 02 | R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) | R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). |

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

Jenilda Gomes Lima
JENILDA GOMES LIMA
 Sócio (a) Proprietário (a)
 CPF 576.661.484-53

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000
CENTRO - PILAR/ALAGOAS
FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANC

RG 787.188 SSP/AL

| | | | | | | |
|----|--|--|-----|----|--|---|
| 03 | CAMINHÃO 12 m ³ . Ford Cargo 1517 ou similar Ano 1996, 1997, 2000, 2005 Truck Caçamba Basculante ou similar | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | Mês | 05 | R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais). | R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais). |
| 04 | CAMINHÃO 12 m ³ . Ford Cargo 1517 ou similar Ano 1996, 1997, 2000, 2005 Truck Caçamba Basculante ou similar | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | Mês | 03 | R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). | R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). |
| 05 | CAMINHÃO 6 m ³ . Ford Cargo 1215 ou similar Ano 1999, 2000, 2004 Toco | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | Mês | 02 | R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). | R\$ 13.200,00 (Vinte mil reais). |
| 06 | Caminhão bombeiro Vw 14-140 ou similar 1995, 1999, 2002, 2004 Truck. | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município. | Mês | 01 | R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). | R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). |
| 07 | Veículo meio caminhão. FORD F 4000 ou similar Ano 1995, 1996, 1998, 2000, 2003, 2008. | Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300 km/dia, com capacidade para 4.000(quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel. Que ficará a serviço do Município. | Mês | 02 | R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). | R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). |
| 08 | Veículo meio caminhão. FORD F 4000 ou similar Ano 1995, 1996, 1998, 2000, 2003, 2008. | Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel. Que ficará a serviço do Município. | Mês | 02 | R\$ 3.950,00 (Trez mil novecentos reais). | R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). |

Valor total do Lote 03 – R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

Jenilda Gomes Lima
 JENILDA GOMES LIMA
 Sócio (a) Proprietário (a)
 CPF 576.661.484-53
 RG 787.188 SSP/AL

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANC



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
 CNPJ: 03.194.877/0001-59
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol Maceió/AL
 CEP: 57051-370
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



LOTE 04 - ÔNIBUS E MICRO - ÔNIBUS

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE EXIGIDA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|-------------------|--------------------|---|--|
| 01 | Veículo tipo ônibus Comil Versatile M. Benz ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2004, 2005. | Mês | 04 | R\$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais). | R\$ 27.880,00 (Vinte sete mil oitocentos e oitenta reais). |
| 02 | Veículo tipo ônibus Comil Versatile M. Benz ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2004, 2005. | Mês | 02 | R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). | R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). |
| 03 | Veículo tipo ônibus Comil Versatile M. Benz ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2004, 2005. | Mês | 10 | R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). | R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). |
| 04 | Veículo tipo ônibus Comil Versatile M. Benz ou similar Ano 1995, 1996, 2001, 2004, 2005. | Mês | 10 | R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). | R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete mil reais). |

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

Jenilda Gomes Lima
 JENILDA GOMES LIMA

Sócio (a) Proprietário (a)
 CPF 576.661.484-53
 RG 787.188 SSP/AL

aplicar

**RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com**

EM BRANCO



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
 CNPJ: 03.194.877/0001-59
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL
 CEP: 57051-370
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



| | | | | | | |
|----|---|---|-----|----|--|---|
| 05 | Veículo tipo ônibus Marcopolo Torino GUV ou similar Motor OF 1620 ou similar Ano 1997, 1999, 2000, 2002, 2005 | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município. | Mês | 20 | R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais). | R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais). |
| 06 | Veículo tipo ônibus Marcopolo Torino GUV ou similar Motor OF 1620 ou similar Ano 1997, 1999, 2000, 2002, 2005 | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município. | Mês | 05 | R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). | R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). |
| 07 | Veículo tipo micro-ônibus Comil Picolino ou similar Ano 1999, 2000, 2004 Motor LO 915 ou similar. | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300 km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município. | Mês | 03 | R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). | R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). |
| 08 | Veículo tipo micro-ônibus Comil Picolino ou similar Ano 1999, 2000, 2004 Motor LO 915 ou similar. | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300 km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município. | Mês | 02 | R\$ 6.660,00 (Seis mil e duzentos reais). | R\$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais). |
| 09 | Veículo tipo micro-ônibus Comil Picolino ou similar Ano 1999, 2000, 2001, 2004 Motor LO 915 ou similar. | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município. | Mês | 05 | R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). | R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). |

Valor Total do Lote 04 – R\$ 520.400,00 (Quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais).

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

Jenilda Gomes Lima

JENILDA GOMES LIMA
 Sócio (a) Proprietário (a)
 CPF 576.661.484-53
 RG 787.188 SSP/AL

Yolanda

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANC



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
 CNPJ: 03.194.877/0001-59
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL
 CEP: 57051-370
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



LOTE 05 - LOTAÇÃO (TIPO KOMBÍ OU SIMILAR E VAN).

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT EXIGIDA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|-------------------|---------------|--|---|
| 01 | Veículo tipo lotação Volkswagen Kombi ou similar 1.4 Mi Total Flex 8V Ano 2006, 2008, 2009. | Mês | 20 | R\$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). | R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais). |
| 02 | Veículo tipo van Mercedes-Benz Sprinter 312 ou similar Ano 2005, 2006, 2008. | Mês | 10 | R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais). | R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais). |
| 03 | Veículo tipo van Mercedes-Benz Sprinter 312 ou similar Ano 2005, 2006, 2008. | Mês | 10 | R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). | R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). |
| 04 | Veículo tipo van Mercedes-Benz Sprinter 312 ou similar Ano 2005, 2006, 2008. | Mês | 08 | R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais). | R\$ 48.720,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e vinte reais). |
| 05 | Veículo minivan Fiat Doblo 1.3 Fire 16V ou similar Ano 2008, 2009, 2010. | Mês | 05 | R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). | R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). |

Valor total do Lote 05 - R\$ 285.220,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

Boca da Mata/AL, 04 de Junho de 2013.

Jenilda Gomes Lima

JENILDA GOMES LIMA
 Sócio (a) Proprietário (a)
 CPF 576.661.484-53
 RG 787.188 SSP/AL

reflexão

**RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com**

EM BRANC



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
 CNPJ: 03.194.877/0001-59
 ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol Maceió/AL
 CEP: 57051-370
 FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
 E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



LOTE 06 - AMBULÂNCIA

| ÍTEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE EXIGIDA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|-------------------|--------------------|---|---------------------------------------|
| 01 | <p>VEÍCULO-TIPO AMBULÂNCIA</p> <p>FIAT DUCATO maxi Cargo ou similar Ano 2008, 2009, 2010 Motor 2.8 Diesel ou similar.</p> | Mês | 02 | R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). | R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). |

Valor total do Lote 06 - R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

Jenilda Gomes Lima

JENILDA GOMES LIMA
 Sócio (a) Proprietário (a)
 CPF 576.661.484-53
 RG 787.188 SSP/AL

replaca

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000
 CENTRO - PILAR/ALAGOAS
 FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
 E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANC



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
CNPJ: 03.194.877/0001-59
ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL
CEP: 57051-370
FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



A Licitante **DECLARA** que no preço cotado estão incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

A Licitante **DECLARA** que o prazo de validade de sua proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

A Licitante **DECLARA** que a apresentação de sua proposta de preços implica em plena aceitação, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo assim o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

A Licitante **DECLARA** que deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A Licitante **DECLARA** que os preços apresentados em sua **PROPOSTA DE PREÇOS** incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame e os Anexos que compõem o Edital regente do mesmo.

A Licitante **DECLARA** que sua proposta de preços é firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que venha ou possa induzir esta comissão a um julgamento subjetivo ou a mais de um resultado.

A Licitante **DECLARA** estar ciente que quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos em sua proposta de preços ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

Boca da Mata/AL, 02 de Agosto de 2013.

Jenilda Gomes Lima

JENILDA GOMES LIMA
Sócio (a) Proprietário (a)
CPF 576.661.484-53
RG 787.188 SSP/AL

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159 - CEP 57.150-000
CENTRO - PILAR/ALAGOAS
FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



Ofício nº 047/2014-SMA

Boca da Mata, 15 de julho de 2014.



A

Ilma. Sra.

Jenilda Gomes Lima

Jenilda Gomes Lima - ME

Ilma Senhora

Venho através deste, solicitar, a ilustríssima senhora, confirmação por escrito do interesse em realizar a renovação do contrato de prestação de serviços para com esta prefeitura, assim como seja providenciada toda documentação pertinente a essa empresa necessária para a renovação.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

EM BRANC



Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME
CNPJ: 03.194.877/0001-59
ESCRITÓRIO: Rua Íris Alagoense 839 - Sala 02 - Farol - Maceió/AL
CEP: 57051-370
FONE: (82) 3202-7016 / 9907-9523 / 8836-3171
E-MAIL: omegamaceio@hotmail.com



Boca da Mata/AL, 16 de Julho de 2014

Presado Senhor.
Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Venho através deste, informar interesse em continuar realizando a prestação de serviços de Locação de Veículos junto a este município. Aproveito para encaminhar a documentação Solicitando.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Jenilda Gomes Lima
JENILDA GOMES LIMA
Sócio (a) Proprietário (a)
CPF 576.661.484-53
RG 787.188 SSP/AL

CNPJ 03.194.877/0001-59
JENILDA GOMES LIMA - ME
- ÔMEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO -
Rua Iris Alagoense, 839 - Sala 2
Farol - CEP 57051-370
Maceió - AL

RUA ÍRIS ALAGOENSE, 839 FAROL - MACEIÓ/AL
CEP 57051-370
FONE: (82) 3202 7016 / 8836 3171 / 9907 9523
E -MAIL: omegamaceio@hotmail.com



EM BRANC

RUA IRIS ALAGOENSE, 839 FAROL - MACIEIOL
CEP 57051-370
FONE: (85) 3505 7019 / 8836 3177 / 9907 9533
E-MAIL: omegamacio@netmail.com

Maceió, 24 de Julho de 2014

COTAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | TIPO | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO MENSAL | PREÇO 10 MESES |
|------|--|--|-------|--------|--|---|
| 01 | MOTO NIVELADORA (PATROL) | Locação de 416 (quatrocentos e dezesseis) horas, moto niveladora com operador e combustíveis; Que ficara a serviço do município. | hora | 01 | R\$121,00 (cento e vinte e um reais) | R\$50.336,00 (cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais) |
| 02 | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | Locação de 416 (quatrocentos e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais) | R\$69.888,00 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais) |
| 03 | TRATOR DE ESTEIRA | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, com operador e combustível. Que ficará a serviço do município. | hora | 02 | R\$130,00 (cento e trinta reais) | R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais) |
| 04 | TRATOR DE PNEU | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, com operador e combustível. Que ficará a serviço do município. | hora | 02 | R\$75,00 (setenta e cinco reais) | R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) |
| 05 | CARREGADEIRA | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, com operador e combustível. Que ficará a serviço do município. | hora | 01 | R\$75,00 (setenta e cinco reais) | R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) |
| 06 | PÁ MECÂNICA | Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará serviço do Municio. | hora | 01 | R\$120,00 (cento e vinte reais) | R\$100.200,00 (cem mil e duzentos reais) |
| 07 | MINI PÁ MECÂNICA | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficara a serviço do Município. | hora | 01 | R\$100,00 (cem reais) | R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). |
| 08 | TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potencia de 100 cv; Que ficara a serviço do Município. | hora | 01 | R\$100,00 (cem reais) | R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). |
| 09 | TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potencia de 100cv; Que ficara a serviço do Município. | hora | 01 | R\$100,00 (cem reais) | R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). |
| 10 | CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | Locação mensal de caminhão, media de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com | Mês | 01 | R\$15.550,00 (quinze mil quinhentos e | R\$155.500,00 (cento e cinquenta e cinco |

EM BRANC

| | | | | | | |
|----|---------------------------|---|-----|----|---|---|
| | | capacidade da caçamba de 10m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | | | cinquenta reais) | mil e quinhentos reais) |
| 11 | CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | Locação mensal de caminhão, media de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | Mês | 02 | R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) | R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) |
| 12 | CAMINHÃO 12M ³ | Locação mensal de caminhão, media de 30 diárias/mês, tipo caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima de caçamba de 12m ³ , que ficara a serviços do Município. | Mês | 05 | R\$8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais) | R\$442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) |
| 13 | CAMINHÃO 12M ³ | Locação mensal de caminhão, media de 30 diárias/mês, tipo caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima de caçamba de 12m ³ , que ficara a serviços do Município. | Mês | 03 | R\$7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais) | R\$232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) |
| 14 | CAMINHÃO 6M ³ | Locação mensal de caminhão, media de 30 diárias/mês, tipo caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima de caçamba de 6m ³ , que ficara a serviços do Município. | Mês | 02 | R\$7.000,00 (sete mil reais) | R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) |
| 15 | CAMINHÃO BOMBEIRO | Locação mensal de caminhão, media de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; que ficara a serviços do Município. | Mês | 01 | R\$7.100,00 (sete mil e cem reais) | R\$71.000,00 (setenta e um mil reais) |
| 16 | VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel. Que ficara a serviço do Município. | Mês | 02 | R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) | R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) |
| 17 | VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão sem condutor com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel. Que ficara a serviço do Município. | Mês | 02 | R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) | R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) |
| 18 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, media de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória inter municipal (Boca da Mata/São Miguel/Boca da Mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficara a serviço do Município | Mês | 04 | R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) | R\$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) |
| 19 | VEÍCULO TIPO | Locação mensal de veículo, media de 30 | Mês | 02 | R\$6.900,00 | R\$138.000,00 |

EM BRANC

| | | | | | | |
|----|----------------------------|--|-----|----|---|---|
| | ÔNIBUS | diárias/mês, tipo ônibus, trajetória inter municipal (Boca da Mata/São Miguel/Boca da Mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficara a serviço do Município | | | (seis mil e novecentos reais) | (cento e trinta e oito mil reais) |
| 20 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória inter municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da Mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficara a serviço do Município. | Mês | 10 | R\$14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais) | R\$1.405.000,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil reais) |
| 21 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória inter municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da Mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficara a serviço do Município. | Mês | 10 | R\$12.000,00 (doze mil reais) | R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) |
| 22 | VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês tipo ônibus municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros. Que ficara a serviço do Município. | Mês | 20 | R\$7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta) | R\$1.496.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil reais) |
| 23 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês tipo ônibus municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros. Que ficara a serviço do Município. | Mês | 05 | R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) | R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) |
| 24 | VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus inter municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficara a serviço do Município. | Mês | 03 | R\$9.000,00 (nove mil reais) | R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) |
| 25 | VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus inter municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficara a serviço do Município. | Mês | 02 | R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) | R\$152.000,00 (centos e cinquenta e dois mil reais) |
| 26 | VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficara a serviço do Município. | Mês | 05 | R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) | R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) |

EM BRANC

| | | | | | | |
|----|-------------------------|---|-----|----|---|--|
| 27 | VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO | Locação mensal de veículos, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bicomcombustível; com condutor e fornecimentos de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros. Que ficara a serviços do Município. | Mês | 20 | R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) | R\$1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais) |
| 28 | VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média 30 diárias/mês lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado. Que ficara a serviços do Município. | Mês | 10 | R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) | R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) |
| 29 | VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média 30 diárias/mês lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado para viagens intermunicipais. Que ficara a serviços do Município. | Mês | 10 | R\$5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) | R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) |
| 30 | VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média 30 diárias/mês lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado combustível diesel. Que ficara a serviços da Secretaria Municipal de Saúde. | Mês | 08 | R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) | R\$584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) |
| 31 | VEÍCULO TIPO MINI-VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bicomcombustível, ar condicionado, capacidade para 06 passageiros; que ficara a serviços do município. | Mês | 05 | R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) | R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) |
| 32 | VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA | Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicomcombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a r, cor branca (pintura Solida), demais especificação mínimas abaixo: Divisória teto em PRFV (poliéster reforçador com fibra de vidro) Compartimento para armazenamento de medicamentos; | Mês | 02 | R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais) | R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) |

EM BRANC

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|-----|----|---|--|
| | | Maca retrátil com cintos de segurança; Banco para acompanhantes com cinto de segurança; Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio; Sirene eletrônica; Adesivo ambulância e cruz vermelha; | | | | |
| 33 | VEÍCULO TIPO PICK-UP | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 pessoas, 04 portas. Que ficará a serviços do Município. | Mês | 03 | R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) | R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) |
| 34 | VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | Locação mensal de/mês, tipo Pick-Up cabine fechada, sem condutor, ar-condicionado veículo, media 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas. Que ficara a serviços do Município. | Mês | 02 | R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) | R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) |
| 35 | VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar-condicionado, motor bicomustível, 04 (quatro) portas, que ficará a serviços do Município | Mês | 02 | R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) | R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) |
| 36 | VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bicomustível, 02 (duas) portas. Que ficara a serviços do Município. | Mês | 07 | R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) | R\$259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) |
| 37 | VEÍCULO POPULAR | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bicomustível, capacidade para 04(quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado. Que ficara a serviços do Município. | Mês | 30 | R\$3.000,00 (três mil reais) | R\$900.000,00 (novecentos mil reais) |
| 38 | MOTOCICLETA | Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bicomustível ou gasolina, modelo minimo de 125 cilindradas. Que ficara a serviços do Município. | Mês | 15 | R\$900,00 (novecentos reais) | R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). |

INSC. NO CAD. ICMS

242.22898-4

STEPHANNY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

STEPHANNY LOCACOES E SERVICOS
Rua dos Bandeirantes, 537 - S/03

Farol

MACEIÓ-AL - CEP.: 57.051-120

CNPJ: 06.925.865/0001-45

Rua dos Bandeirantes, 537 - Empresarial Bandeirantes Sala 03 . Farol . Maceió/AL. CEP 57051-120

CNPJ: 06.925.865/0001-45 Fone/FAX: (82) 3373.0009 - Cel. 9991-7817/8838-0009/9132-0313

Email. stephannytur@bol.com.br

STEPHANNY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Cristovão Cavalcanti Wanderley Júnior

Sócio Administrador

CPF 421.078.144-49

Cristovão Cavalcante Wanderley Junior

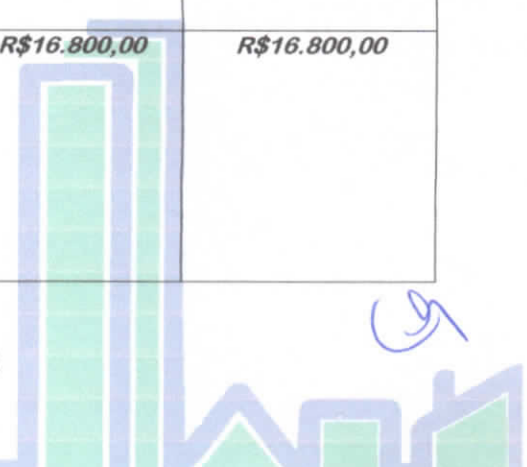
Sócio Proprietário

CPF:421.078.144-49

EM BRANC

COTAÇÃO PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANTIDADE | TIPO | VALOR MENSAL | VALOR 10 MESES |
|------|---|------|------------|--|--------------|----------------|
| 01 | Locação de 416 (quatrocentos e dezesseis) horas, moto niveladora com operador e combustíveis; Que ficara a serviço do município. | hora | 01 | MOTO NIVELADORA (PATROL) | R\$118,00 | R\$49.088,00 |
| 02 | Locação de 416 (quatrocentos e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | ESCAVADEIR A HIDRÁULICA | R\$186,00 | R\$77.376,00 |
| 03 | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, com operador e combustível. Que ficará a serviço do município. | hora | 02 | TRATOR DE ESTEIRA | R\$115,00 | R\$184.000,00 |
| 04 | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, com operador e combustível. Que ficará a serviço do município. | hora | 02 | TRATOR DE PNEU | R\$85,00 | R\$136.000,00 |
| 05 | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, com operador e combustível. Que ficará a serviço do município. | hora | 01 | CARREGADEIRA | R\$85,00 | R\$136.000,00 |
| 06 | Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará serviço do Municio. | hora | 01 | PÁ MECÂNICA | R\$140,00 | R\$116.900,00 |
| 07 | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficara a serviço do Município. | hora | 01 | MINI PÁ MECÂNICA | R\$85,00 | R\$136.000,00 |
| 08 | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potencia de 100 cv; Que ficara a serviço do Município. | hora | 01 | TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | R\$115,00 | R\$184.000,00 |
| 09 | Locação de 1600 (um mil e seiscentas) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potencia de 100cv; Que ficara a serviço do Município. | hora | 01 | TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | R\$115,00 | R\$184.000,00 |
| 10 | Locação mensal de caminhão, media de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | Mês | 01 | CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | R\$16.800,00 | R\$16.800,00 |



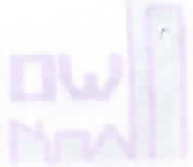


PLANO DE ORÇAMENTO
ANEXO Nº 1

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ... | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... | ... |
| 6 | ... | ... | ... | ... |
| 7 | ... | ... | ... | ... |
| 8 | ... | ... | ... | ... |
| 9 | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... |
| 11 | ... | ... | ... | ... |
| 12 | ... | ... | ... | ... |
| 13 | ... | ... | ... | ... |
| 14 | ... | ... | ... | ... |
| 15 | ... | ... | ... | ... |
| 16 | ... | ... | ... | ... |
| 17 | ... | ... | ... | ... |
| 18 | ... | ... | ... | ... |
| 19 | ... | ... | ... | ... |
| 20 | ... | ... | ... | ... |
| 21 | ... | ... | ... | ... |
| 22 | ... | ... | ... | ... |
| 23 | ... | ... | ... | ... |
| 24 | ... | ... | ... | ... |
| 25 | ... | ... | ... | ... |
| 26 | ... | ... | ... | ... |
| 27 | ... | ... | ... | ... |
| 28 | ... | ... | ... | ... |
| 29 | ... | ... | ... | ... |
| 30 | ... | ... | ... | ... |
| 31 | ... | ... | ... | ... |
| 32 | ... | ... | ... | ... |
| 33 | ... | ... | ... | ... |
| 34 | ... | ... | ... | ... |
| 35 | ... | ... | ... | ... |
| 36 | ... | ... | ... | ... |
| 37 | ... | ... | ... | ... |
| 38 | ... | ... | ... | ... |
| 39 | ... | ... | ... | ... |
| 40 | ... | ... | ... | ... |
| 41 | ... | ... | ... | ... |
| 42 | ... | ... | ... | ... |
| 43 | ... | ... | ... | ... |
| 44 | ... | ... | ... | ... |
| 45 | ... | ... | ... | ... |
| 46 | ... | ... | ... | ... |
| 47 | ... | ... | ... | ... |
| 48 | ... | ... | ... | ... |
| 49 | ... | ... | ... | ... |
| 50 | ... | ... | ... | ... |
| 51 | ... | ... | ... | ... |
| 52 | ... | ... | ... | ... |
| 53 | ... | ... | ... | ... |
| 54 | ... | ... | ... | ... |
| 55 | ... | ... | ... | ... |
| 56 | ... | ... | ... | ... |
| 57 | ... | ... | ... | ... |
| 58 | ... | ... | ... | ... |
| 59 | ... | ... | ... | ... |
| 60 | ... | ... | ... | ... |
| 61 | ... | ... | ... | ... |
| 62 | ... | ... | ... | ... |
| 63 | ... | ... | ... | ... |
| 64 | ... | ... | ... | ... |
| 65 | ... | ... | ... | ... |
| 66 | ... | ... | ... | ... |
| 67 | ... | ... | ... | ... |
| 68 | ... | ... | ... | ... |
| 69 | ... | ... | ... | ... |
| 70 | ... | ... | ... | ... |
| 71 | ... | ... | ... | ... |
| 72 | ... | ... | ... | ... |
| 73 | ... | ... | ... | ... |
| 74 | ... | ... | ... | ... |
| 75 | ... | ... | ... | ... |
| 76 | ... | ... | ... | ... |
| 77 | ... | ... | ... | ... |
| 78 | ... | ... | ... | ... |
| 79 | ... | ... | ... | ... |
| 80 | ... | ... | ... | ... |
| 81 | ... | ... | ... | ... |
| 82 | ... | ... | ... | ... |
| 83 | ... | ... | ... | ... |
| 84 | ... | ... | ... | ... |
| 85 | ... | ... | ... | ... |
| 86 | ... | ... | ... | ... |
| 87 | ... | ... | ... | ... |
| 88 | ... | ... | ... | ... |
| 89 | ... | ... | ... | ... |
| 90 | ... | ... | ... | ... |
| 91 | ... | ... | ... | ... |
| 92 | ... | ... | ... | ... |
| 93 | ... | ... | ... | ... |
| 94 | ... | ... | ... | ... |
| 95 | ... | ... | ... | ... |
| 96 | ... | ... | ... | ... |
| 97 | ... | ... | ... | ... |
| 98 | ... | ... | ... | ... |
| 99 | ... | ... | ... | ... |
| 100 | ... | ... | ... | ... |

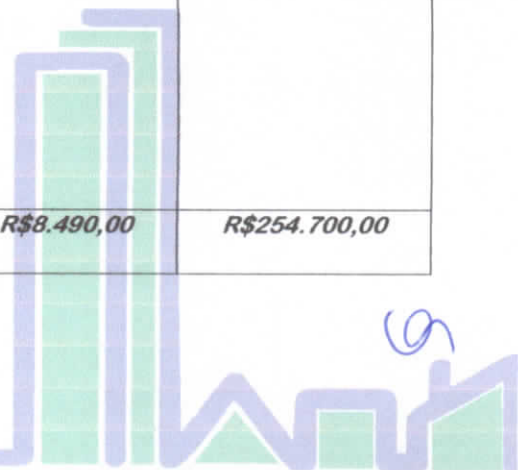
EM BRANCO

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|---------------------------|--------------|---------------|
| 11 | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | Mês | 02 | CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | R\$13.500,00 | R\$270.000,00 |
| 12 | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima de caçamba de 12m ³ , que ficara a serviços do Município. | Mês | 05 | CAMINHÃO 12M ³ | R\$9.500,00 | R\$475.000,00 |
| 13 | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima de caçamba de 12m ³ , que ficara a serviços do Município. | Mês | 03 | CAMINHÃO 12M ³ | R\$7.900,00 | R\$237.000,00 |
| 14 | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima de caçamba de 6m ³ , que ficara a serviços do Município. | Mês | 02 | CAMINHÃO 6M ³ | R\$7.200,00 | R\$144.000,00 |
| 15 | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; que ficara a serviços do Município. | Mês | 01 | CAMINHÃO BOMBEIRO | R\$8.000,00 | R\$80.000,00 |
| 16 | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel. Que ficara a serviço do Município. | Mês | 02 | VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | R\$6.750,00 | R\$135.000,00 |
| 17 | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão sem condutor com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel. Que ficara a serviço do Município. | Mês | 02 | VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | R\$5.150,00 | R\$103.000,00 |
| 18 | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo | Mês | 04 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | R\$8.000,00 | R\$320.000,00 |



EM BRANC

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-------------------------|--------------|-----------------|
| | <i>ônibus, trajetória inter municipal (Boca da Mata/São Miguel/Boca da Mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficara a serviço do Município</i> | | | | | |
| 19 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória inter municipal (Boca da Mata/São Miguel/Boca da Mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficara a serviço do Município</i> | Mês | 02 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | R\$6.650,00 | R\$133.000,00 |
| 20 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória inter municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da Mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficara a serviço do Município.</i> | Mês | 10 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | R\$15.000,00 | R\$1.500.000,00 |
| 21 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória inter municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da Mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficara a serviço do Município.</i> | Mês | 10 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | R\$12.860,00 | R\$1.286.000,00 |
| 22 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês tipo ônibus municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros. Que ficara a serviço do Município.</i> | Mês | 20 | VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS | R\$8.320,00 | R\$1.664.000,00 |
| 23 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês tipo ônibus municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros. Que ficara a serviço do Município.</i> | Mês | 05 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | R\$6.900,00 | R\$345.000,00 |
| 24 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo</i> | Mês | 03 | VEÍCULO TIPO MICRO- | R\$8.490,00 | R\$254.700,00 |

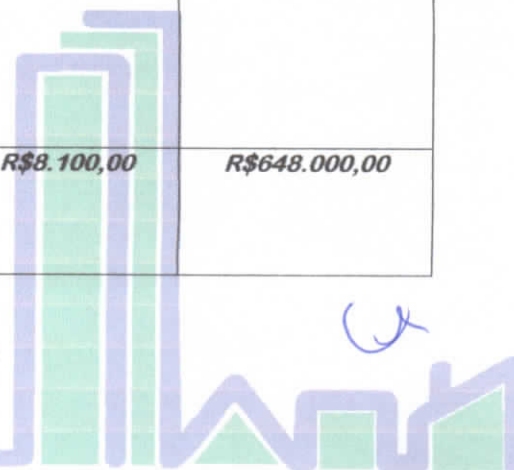




EM BRANC

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

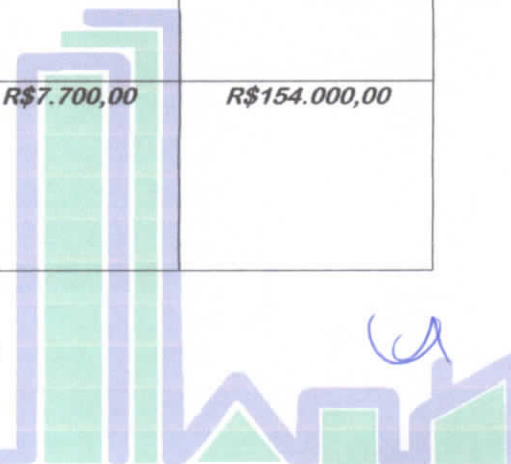
| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------------------------------|--------------------|------------------------|
| | <i>micro-ônibus inter municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficara a serviço do Município.</i> | | | ÔNIBUS | | |
| 25 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus inter municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficara a serviço do Município.</i> | Mês | 02 | VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS | R\$7.300,00 | R\$145.000,00 |
| 26 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte cinco) passageiros. Que ficara a serviço do Município.</i> | Mês | 05 | VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS | R\$8.000,00 | R\$400.000,00 |
| 27 | <i>Locação mensal de veículos, média de 30 diária/mês, locação tipo Kombi ou similar, motor bicombustível; com condutor e fornecimentos de combustível para média de 100km/dia, com capacidade para 12 passageiros. Que ficara a serviços do Município.</i> | Mês | 20 | VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO | R\$7.050,00 | R\$1.410.000,00 |
| 28 | <i>Locação mensal de veículo, média 30 diárias/mês locação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado. Que ficara a serviços do Município.</i> | Mês | 10 | VEÍCULO TIPO VAN | R\$6.200,00 | R\$620.000,00 |
| 29 | <i>Locação mensal de veículo, média 30 diárias/mês locação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado para viagens intermunicipais. Que ficara a serviços do Município.</i> | Mês | 10 | VEÍCULO TIPO VAN | R\$5.500,00 | R\$550.000,00 |
| 30 | <i>Locação mensal de veículo, média 30 diárias/mês locação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível</i> | Mês | 08 | VEÍCULO TIPO VAN | R\$8.100,00 | R\$648.000,00 |

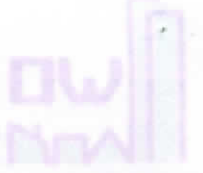


EM BRANC

Faint, illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

| | | | | | | |
|----|--|-----|----|--|--------------|---------------|
| | <i>para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado combustível diesel. Que ficara a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</i> | | | | | |
| 31 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bicombustível, ar condicionado, capacidade para 06 passageiros; que ficara a serviços do município.</i> | Mês | 05 | VEÍCULO TIPO MINI-VAN | R\$5.500,00 | R\$275.000,00 |
| 32 | <i>Veículo tipo furgão locação mensal, média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de 1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a r, cor branca (pintura Solida), demais especificação mínimas abaixo: Divisória teto em PRFV (poliéster reforçador com fibra de vidro) Compartimento para armazenamento de medicamentos; Maca retrátil com cintos de segurança; Banco para acompanhantes com cinto de segurança; Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio; Sirene eletrônica; Adesivo ambulância e cruz vermelha;</i> | Mês | 02 | VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA | R\$13.740,00 | R\$274.800,00 |
| 33 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 pessoas, 04 portas. Que ficará a serviços do Município.</i> | Mês | 03 | VEÍCULO TIPO PICK-UP | R\$6.200,00 | R\$186.000,00 |
| 34 | <i>Locação mensal de/mês, tipo Pick-Up cabine fechada, sem condutor, ar-condicionado veículo, media 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas. Que ficara a serviços do</i> | Mês | 02 | VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | R\$7.700,00 | R\$154.000,00 |



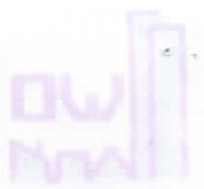


EM BRANC

| <i>Município.</i> | | | | | | |
|-------------------|--|------------|----|--|-------------|-----------------|
| 35 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar-condicionado, motor bicombustível, 04 (quatro) portas, que ficará a serviços do Município</i> | <i>Mês</i> | 02 | VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | R\$6.900,00 | R\$138.000,00 |
| 36 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bicombustível, 02 (duas) portas. Que ficara a serviços do Município.</i> | <i>Mês</i> | 07 | VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE | R\$5.000,00 | R\$350.000,00 |
| 37 | <i>Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bicombustível, capacidade para 04(quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado. Que ficara a serviços do Município.</i> | <i>Mês</i> | 30 | VEÍCULO POPULAR | R\$3.600,00 | R\$1.080.000,00 |
| 38 | <i>Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bicombustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas. Que ficara a serviços do Município.</i> | <i>Mês</i> | 15 | MOTOCICLET A | R\$1.200,00 | R\$180.000,00 |

Maceió, 23 de Julho de 2014


W.O. COMERCIOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ:10.710.913/0001-55



EM BRANC





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PROCESSO Nº 725-031/2014

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA JENILDA GOMES DE LIMA – ME,
CNPJ 03.194.877/0001-59, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

DESPACHO

Considerando a necessidade de se manter a continuidade da prestação dos serviços de **locação de máquinas e veículos**, imprescindíveis para o regular desempenho das atividades elaboradas por esta municipalidade, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à prorrogação do Contrato Administrativo nº PP008/2013, observados por completo os termos constantes na inicial.

Outrossim, determino que o presente processo seja apensado aos autos do processo que deu origem à celebração do contrato em epígrafe.

Antes, sigam os autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para informar a existência de dotação orçamentária.

Boca da Mata/AL, 25 de julho de 2014.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria de Planejamento e Finanças



PROCESSO Nº 725031/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicita Prorrogação de Contrato com a Empresa Jenilda Gomes de Lima – ME, CNPJ 03.194.877/0001-59, para Locação de Máquinas e Veículos

VALOR TOTAL: R\$ 12.029.920,00 (Doze Milhões, Vinte e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

| Estrutura Programática | Elemento de Despesa |
|--|---|
| 03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Administração) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 07.0660.2014 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Assistência Social) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 09.0771.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes de 15-17) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 09.0771.8024 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv de Prot e Atend Especializados a indivíduos – PAIF - CREAS) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 09.0771.8028 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref.de Assist.Social - CRAS) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 09.0771.8029 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - CRAS) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 09.0771.8030 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde | 3390.39- Outros serviços de terceiros |

EM BRANC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria de Planejamento e Finanças



| | |
|---|--|
| - Manutenção da Sec Municipal de Saúde) | pessoa jurídica |
| 11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 10.0880.2021 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 10.0880.2022 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Limpeza e Conservação Urbana) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 13.1010.4008 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades de Transporte Escolar do Ensino Infantil) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa de Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Das atividades com Recurso do Salário Educação - QSE) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 14.1011.4011 (Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 40%) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 14.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino Infantil – 40%) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 15.1111.2023 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 17.1313.2031 (Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo – Manutenção das ativ. Da Sec de Ind.Com. e Turismo) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 16.1212.2028 (Secretaria Municipal de De | 3390.39- Outros serviços de terceiros |

EM BRANC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria de Planejamento e Finanças



| | |
|---|--|
| Esp Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. De Esp Lazer Promoções e Juventude) | pessoa jurídica |
| 18.1414.2040 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec de Agricultura) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 19.1515.2047 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Manutenção das ativ. Da Sec Municipal de Meio Ambiente) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |
| 20.1616.2049 (Secretaria Municipal de Transporte e Transito – Manutenção das ativ. Da Sec de Transporte e Transito) | 3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica |

À Comissão Permanente de Licitação para demais providência, em seguida a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito.

Antônio Thiago Melo da Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças

Em, 28 de Julho de 2014.

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 693/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Pública, que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação;

Considerando, ainda, que a CPL possui a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preço e convite;

Considerando, mais, o grande número de procedimentos licitatório em andamento neste Município, o que vem acarretando, sobremaneira, carga de trabalho superior a possibilidade do Pregoeiro e atual equipe de apoio;

Considerando, ao fim, a necessidade de reforço no número de membros na Comissão Permanente de Licitações, visando, sobretudo, celeridade nas análises de documentos, o que ensejará, de certo, a conclusão das licitações dentro do cronograma de trabalho e metas deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora de provimento de cargo efetivo **Rosana Melo da Silva**, matrícula nº 0898, para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 2 de setembro de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

EM BRANC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 001/ 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Bergson Araújo Leite (Assessor Especial II – CC4) – Presidente

Adna Antunes de Almeida (Matrícula nº 0813) – Membro

Antônio Eraldo Gomes da Silva (Matrícula nº 0901) – Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores **Adna Antunes de Almeida (Matrícula nº 0813)** e **Antônio Eraldo Gomes da Silva (Matrícula nº 0901)**.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitações atuará como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro: **Bergson Araújo Leite (Assessor Especial II – CC4)**, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata/AL, em 02 de janeiro de 2013.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, em 02 de janeiro de 2013.

*Ciente em
02/01/2013
ff*


Elder Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

*CIENTE EM
02/01/2013
BERGSON LEITE*

*Ciente em
02/01/13*

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: 725-031/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de locação de máquinas e veículos

TERMO DE APENSAMENTO

Por este Termo, APENSA-SE estes autos ao **Processo de nº 0318-009/2013** que deu origem ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008/2013-SRP, o qual resultou no Contrato nº PP008/2013 celebrado com a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME** – CNPJ nº 03.194.877/0001-59, tendo por objeto a prestação dos serviços contínuos de locação de máquinas e veículos.

Ato contínuo, AUTUA-SE o presente processo, ora apensado, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, certifica-se conter nos autos todos os elementos exigidos para o cumprimento das disposições do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, necessários ao atendimento do pleito contido na inicial.

Outrossim, através da documentação constante nos autos, constata-se que a prorrogação em tela apresenta-se medida mais vantajosa para a Administração, em relação à realização de uma nova licitação.

Destarte, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, condição prevista no instrumento contratual em sua cláusula nº 4.1.8, deverá ser comprovada pela contratada quando da assinatura do competente termo aditivo.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta do termo de aditivo contratual anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Em seguida, sigam os autos à apreciação do Chefe do Executivo Municipal a quem caberá a decisão final acerca da conveniência e oportunidade da presente prorrogação.

CPL, em 30 de julho de 2014.


Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO APENSADO Nº 725-031/2014
PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013
CONTRATO Nº PP008/2013

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua João Carlos Cabral, nº 159, Centro, CEP 57.150-000, no Município de Pilar, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 725-031/2014 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 10/08/2014, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: Estrutura Programática: 03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito), Elemento de despesa: 3390.39 -

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 07.0660.2014 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Planejamento e Finanças), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Assistência Social), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes de 15-17), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8024 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Prof. e Atend. Especializados a indivíduos – PAIF - CREAS), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8028 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8029 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - CRAS) , Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8030 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 10.0880.2021 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 10.0880.2022 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Limpeza e Conservação Urbana), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1010.4008 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades de Transporte Escolar do Ensino Infantil), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa de Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Das atividades com Recurso do Salário Educação - QSE), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 14.1011.4011 (Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 40%), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 14.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino infantil – 40%), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 15.1111.2023 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 17.1313.2031 (Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo – Manutenção das ativ. Da Sec. de Ind. Com. e Turismo) Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 16.1212.2028 (Secretaria Municipal de De Esp. Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. De Esp. Lazer Promoções e Juventude) Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 18.1414.2040 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 19.1515.2047 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Manutenção das ativ. Da Sec. Municipal de Meio Ambiente), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 20.1616.2049 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec. de Transporte e Trânsito), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Boca da Mata /AL, xx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Gustavo Dantas Feijó - Prefeito
Pela CONTRATANTE

Jenilda Gomes Lima
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa JENILDA GOMES DE LIMA ME, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Processo Administrativo nº 725031/2014.

Natureza: *Pedido de prorrogação do Contrato nº PP008/2013 – Serviços Contínuos de Locação de Máquinas e Veículos.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 0424/2014.

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO Nº PP008/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E J. S DOS SANTOS & JENILDA GOMES LIMA -ME. ART.57, II, §2º, DA LEI 8.666/93. POSSIBILIDADE LEGAL.

I – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS .

II – REQUISITOS EXIGIDOS PREENCHIDOS.

III – DEFERIDO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral Municipal para análise e parecer acerca do pedido formulado pelo Secretário Municipal de Administração objetivando PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº PP008/2013, firmado entre o Município de Boca da Mata, Alagoas, e a JENILDA GOMES LIMA - ME, visando à prorrogação pelo período de 10 (dez) meses.

O presente procedimento fora deflagrado a partir da C. I. nº 259/2014-SMA, de 25 de julho do ano em curso, que veio instruída com anexo I (relação das máquinas e veículos) e cópia do contrato firmado no **Processo Administrativo nº 0318-009/2013.**

O Secretário solicitante, na C. I. nº 259/2014-SMA, de 25 de julho do ano em curso, expõe e justifica:

“(…) Tendo em vista que em 10/08/2014 encerra-se a vigência do Contrato nº PP008/2013, firmado com a empresa JENILDA GOMES LIMNA – ME, que tem como objeto a prestação dos serviços contínuos de locação de máquinas e veículos (cópia anexa), considerando que tais serviços apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do município, cuja interrupção ou suspensão comprometerá a continuidade do desempenho das atribuições dessa municipalidade, solicitamos a sua 1ª (primeira) prorrogação, pelo período de 10 (dez) meses, visando garantir a consecução do interesse público em questão.

A prorrogação contratual tem como base nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, estando a possibilidade de aditivo não explícita no instrumento contratual, onde invocamos que a mesma ocorra ampliando a abrangência dos ditames constante na Cláusula Catorze – Dos Casos Omissos do mesmo instrumento contratual, possibilitando satisfação do interesse público.

A propósito, no intuito de agilizar o procedimento, consultamos a contratada acerca do seu interesse pela prorrogação pretendida, tendo a mesma se manifestado de forma positiva, conforme documento constante em anexo.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Por oportuno, apresentamos em anexo a pesquisa de preços de mercado realizada, através da qual se assegura a vantajosidade da manutenção do contrato.

Outrossim, informamos que as despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação a ser informada posteriormente. (...)"

A Empresa JENILDA GOMES LIMA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.194.877/0001-59, veio aos autos demonstrando concordância pela prorrogação contratual.

A tramitação do pedido, ora em estudo, foi regularmente autorizada pelo senhor Prefeito.

A Secretaria de Planejamento e Finanças deste município informou nos autos acerca da existência de previsão de recursos orçamentários e disponibilidade financeira, e que as despesas ocorrerão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração, assegurando, assim, o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços a serem executados, conforme exigência do art. 7º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O pretendido aditivo implicará numa despesa total de R\$ 12.029.920, 00 (*doze milhões e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais*), para a qual, há previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

A Comissão Permanente de Licitações recebeu o feito juntando a Portaria de nomeação, ocasião em que apensou aos autos o **Processo Administrativo nº 0318-009/2013** e laçou a minuta do 1º (Primeiro) Termo Aditivo.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da **legalidade** dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade ser analisadas pelo Administrador Público.

Superada a prefacial dantes indicada, passo a análise do procedimento.

No presente caso concreto, o Secretário Municipal de Administração pretende a prorrogação pelo período de 10 (dez) meses, do contrato nº PP008/2013, com a empresa JENILDA GOMES LIMA - ME.

A prorrogação pelo período de 10 (dez) meses visa garantir a consecução do interesse público, considerando que o serviço de locação de máquinas e veículos são contínuos e essenciais, para as atividades da Administração Pública, cuja interrupção ou suspensão comprometerá o desempenho das atividades.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Procuradoria Geral do Município



Pois bem, no que concerne a prorrogação do contrato, a Lei nº 8.666/93 admite, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais revistos no art. 57, II e § 2º, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; - Destaquei

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. - Destaquei

(...)

Assim, aos quesitos apresentados no inciso acima mencionado são preenchidos no presente caso, posto que o serviço prestado é destinado a atender a necessidade da Administração Pública, disponibilizando máquinas e veículos necessários para execução das atividades no município de Boca da Mata.

Ademais, o preço praticado no contrato em questão é mais vantajoso para a Administração, verifica-se nos autos com as cotações apresentadas que a empresa JENILDA GOMES LIMA – ME, apresenta o preço compatível com o de mercado, tornando assim, o preço mais vantajoso para o município de Boca da Mata.

No que concerne à prorrogação, limitada ao total de sessenta meses, por iguais e sucessivos períodos (*a vigência do contrato ainda não pode ter expirado*) -, não existe óbice à prorrogação contratual, uma vez que se pretende prorrogar o contrato pelo período de 10 (*dez*) meses, sucessivamente após o seu término, não tendo ainda expirado a vigência do contrato original.

E, conforme acima mencionado, o Secretário Municipal de Administração justificativa por escrita o interesse na prorrogação do referido contrato, vez que o referido serviço apoia a realização das atividades necessárias ao município de Boca da Mata, nos termos que dantes consignados.

Por fim, o § 2º, do art. 57, da lei nº 8.666/93, dispõe que toda prorrogação de prazo deve ser previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, desde que com preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública. Conforme se verifica nos autos, consta a autorização da autoridade competente

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



E, por fim, quanto à minuta do Primeiro Termo Aditivo trazida à colação para análise, considera-se que reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.

Ademais, necessário se faz juntar aos autos documento que demonstre a regularidade fiscal da contratada, até a data de subscrição do Aditivo.



III – DA CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **CONCLUI e OPINA** pelo acolhimento do pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde no sentido de que seja firmado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL entre a Administração Pública Municipal e a empresa JENILDA GOMES LIMA - ME, visando à prorrogação pelo período de 10 (dez) meses.

POR FIM, RESSALTA-SE, A INDISPENSABILIDADE DA REGULARIDADE FISCAL, DE FORMA QUE DEVE SER DEMONSTRADA ATÉ A DATA DE SUBSCRIÇÃO DO ADITIVO, E MANTIDA DURANTE A SUA EXECUÇÃO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Subam os presentes autos à consideração e decisão do senhor Prefeito, evoluindo, em seguida, a Secretaria competente para as demais e legais providências.

Boca da Mata/AL, 05 de agosto de 2014.


LEILIANE MARINHO SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 258/2014

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PROCESSO Nº 725-031/2014

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA JENILDA GOMES DE LIMA – ME, CNPJ 03.194.877/0001-59, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Em atendimento à solicitação contida na inicial, considerando o que consta nos autos do presente processo, AUTORIZO a prorrogação, pelo prazo de 10 (dez) meses, da vigência do Contrato Administrativo nº PP008/2013.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para a lavratura do competente Termo Aditivo ao referido contrato.

Boca da Mata/AL, 05 de agosto de 2014.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO PRINCIPAL Nº: 0318-009/2013
PROCESSO APENSADO Nº: 725-031/2014
INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Administração**
ASSUNTO: **Prorrogação de Contrato de locação de máquinas e veículos**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Por este Termo, JUNTA-SE aos autos do presente processo os documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, necessária ao atendimento do disposto na Cláusula nº 4.1.8 do Contrato nº PP008/2013, para a prorrogação do referido instrumento contratual.

CPL, em 06 de agosto de 2014.


Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

EM BRANC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001271207

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JENILDA GOMES LIMA ME, vinculado ao CNPJ: 03.194.877/0001-59 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 31 de julho de 2014 às 17h09min.

PEDIDO Nº: 001271207

EM BRANC

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03194877/0001-59
Razão Social: JENILDA GOMES LIMA ME
Nome Fantasia: OMEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO
Endereço: R IRIS ALAGOENSE 839 SALA 02 / FAROL / MACEIO / AL / 57051-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070705325411872979

Informação obtida em 21/07/2014, às 16:01:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA

Certificado de Regularidade de FGTS - CRF

Inscrição: 0327877/0001-89
 Razão Social: JENILDA GOMES LIMA ME
 Nome Fantasia: BOMBA LUBRIFICADORA E LUBRIFICADORA
 Endereço: R. LUIS ALACONTE, 200, SALA 02, FAROL BRANCO, ALY
 27021-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

EM BRANCO

O presente Certificado não serve para comprovar a existência de débitos decorrentes das operações realizadas com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 02/08/2014

Certificação Número: 201403070232941182379

Informação obtida em 21/07/2014, às 16:01:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL****Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

| | | | |
|---|------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Nome/Razão Social | | C.M.C | |
| JENILDA GOMES LIMA ME | | 901386485 | |
| Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) | | CNPJ/CPF | |
| OMEGA LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO | | 03.194.877/0001-59 | |
| Natureza Jurídica | | Data Início Ativ. | |
| EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | 20/5/1999 | |
| Cat. do Estabelecimento | Suj. Tributária | Tipo Cadastro | Sit. Cadastral |
| Prestação de Serviço | I.S.S.Q.N./T.L.F. | Permanente | Ativo |
| | | | Opt. Simples |
| | | | Não |
| | | | Opt. SIMEI |
| | | | Não |

Sócios ou Responsáveis Legais

| | | |
|------------------|-----------------|---------------------------|
| Inscrição | CPF/CNPJ | Nome |
| 11087 | 576.661.484-53 | JENILDE GOMES LIMA FARIAS |

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

| | | | |
|----------------------|---------------|------------|---------------|
| Logradouro | Número | CEP | Bairro |
| RUA - ÍRIS ALAGOENSE | 00839 | 57051-370 | FAROL |

Complemento

| | | |
|-----|------------------|-----------|
| *** | Município | UF |
| | MACEIO | ALAGOAS |

ATIVIDADES ECONÔMICAS

| Grupo | Sub-Grupo | Atividade Econômica | Tipo |
|-------|-----------|--|------------|
| 49 | 49213 | 1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL | Primária |
| 38 | 38122 | 0 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS | Secundária |
| | 41204 | 0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | Secundária |
| 42 | 42111 | 2 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS | Secundária |
| 42 | 42138 | 0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | Secundária |
| 42 | 42219 | 3 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | Secundária |
| 42 | 42219 | 5 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES | Secundária |
| 43 | 43134 | 0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM | Secundária |
| 43 | 43304 | 4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | Secundária |
| 43 | 43991 | 4 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS | Secundária |
| 47 | 47440 | 99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | Secundária |
| 47 | 47610 | 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | Secundária |
| 47 | 47814 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | Secundária |
| 47 | 47822 | 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM | Secundária |
| 47 | 47890 | 7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | Secundária |
| 49 | 49230 | 2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA | Secundária |
| 49 | 49248 | 0 - TRANSPORTE ESCOLAR | Secundária |
| 53 | 53202 | 2 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA | Secundária |
| 71 | 71111 | 0 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA | Secundária |
| 71 | 71120 | 0 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA | Secundária |
| 77 | 77110 | 0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | Secundária |
| 77 | 77195 | 1 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS | Secundária |
| 77 | 77322 | 1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | Secundária |
| 77 | 77314 | 0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR | Secundária |
| 36 | 36006 | 2 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES | Secundária |
| 36 | 36006 | 1 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | Secundária |
| 77 | 77390 | 3 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES | Secundária |
| 52 | 52231 | 0 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS | Secundária |
| 38 | 38114 | 0 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | Secundária |



Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 15 de Julho de 2014
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



EM BRANCO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO - CND 42016 / 2014



| | | | |
|---------------------------------------|--|--|--|
| Município de Maceio | | Inscrição Municipal nº 12345678 | |
| CNPJ nº 123456789012345 | | Data de emissão: 15/05/2016 | |
| Nome do Devedor: EMPRESA EXEMPLO S.A. | | Endereço: Rua Exemplo, nº 100 - Maceio, AL | |
| CNPJ nº 123456789012345 | | Data de emissão: 15/05/2016 | |
| Valor do Débito: R\$ 0,00 | | Data de emissão: 15/05/2016 | |

EM BRANC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JENILDA GOMES LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.194.877/0001-59

Certidão nº: 44646612/2014

Expedição: 06/03/2014, às 10:44:56

Validade: 01/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JENILDA GOMES LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.194.877/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

EM BRANCO



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JENILDA GOMES LIMA - ME
CNPJ: 03.194.877/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:17:55 do dia 19/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2014.
Código de controle da certidão: **88BD.C34C.765F.4FFD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



2.0

SECRET

EM BRANC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 173672014-88888877

Nome: JENILDA GOMES LIMA - ME

CNPJ: 03.194.877/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/06/2014.

Válida até 08/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 110823014-8888877

Nome: JENILDA GOMES LIMA - ME

CNPJ: 08194 8710001-59

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar a
partir de qualquer dia das responsabilidades de
este tipo passivo, assim entendido que venha a ser
apurada e cobrada que não conste em nenhuma das
suas nomeações e contribuições administradas pela
Fazenda de Receita Federal do Brasil (RFB) e a
Fazenda em Distrito Administrativo (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da mesma pessoa para
todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às
contribuições previdenciárias e às contribuições de
terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não
abarcando as demais obrigações administradas pela RFB
e as demais inscrições em DAU, administradas pela
Fazenda Central da Fazenda Nacional (FEN), ou seja
de Contas Contas PGR/PFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no
art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto
para:

- averbação de atos de constituição civil no Registro de
Indústrias;
- averbação de capital social, manutenção de controle de
partes de sociedades limitadas e criação de partes ou
transformação de entidade ou de sociedade societária
empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresa, conforme
devidos pelo art. 931 da Lei nº 10.400, de 10 de junho
de 2002 - Código Civil, exceto de entidade ou
sociedade empresária ou simples.

A consulta desta certidão está condicionada à
finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua
autenticidade no internet no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Fatura Conjunta
PGR/PFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/02/2014

Válida até 08/12/2014

Certidão emitida gratuitamente

EM BRANCO

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: JENILDA GOMES LIMA - ME - REGULAR
CNPJ : 03194877000159

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 16:39:56 do dia 24/07/14
Válida até 22/09/2014.

Código de controle da certidão: 8507-8676-5CEA-6A2D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

EM BRANCO

EM BRANC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa JENILDA GOMES LIMA – ME (ÔMEGA LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO), escrita no CNPJ Nº 03.194.877/0001-59 estabelecida Rua João Carlos Cabral, nº159 – Centro – Pilar/AL, possui competência técnica na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, onde já prestou os serviços abaixo relacionados a este Município. Afirmando ter desempenhado de forma satisfatória, nada havendo em nossos arquivos que possam desabonar sua competência.

- 06 - Ônibus Urbanos e Rodoviários com e sem condutor.
- 10 - Veículos tipo popular motor 1.0 c/ capacidade para 05 passageiros, com e sem condutor.
- 08 - Veículos utilitário tipo van, com capacidade para 15 (quinze) passageiros, com ar condicionado com e sem condutor.
- 06 - Veículos tipo sedan, motor 1.3 combustível flex com e sem condutor.
- 03 - Veículos com capacidade para 05 passageiros, motor 1.6 combustível flex com e sem condutor.
- 02 - Veículo com capacidade para 08 passageiros, motor 1.8 combustível diesel com e sem condutor.
- 12 - Motocicletas com motorização entre 125 e 200 cc com e sem condutor
- 04 - Veículos com capacidade p/ 08 passageiros, motor 1.8 bicombustível, com e sem condutor.
- 02 - Veículo com capacidade para 08 passageiros, motor 2.0 combustível flex, com e sem condutor.
- 02 - Caminhão eixo simples e duplo com carroceria, com baú e graneleiro com e sem condutor.
- 04 - Meio caminhão eixo simples com carroceria, diesel, baú e frigorífica com e sem condutor.
- 02 - Veículos tipo popular motor 1.0 capacidade para 05 passageiros, combustível flex com e sem condutor.
- 01 - Veículos com capacidade para 05 passageiros, motor 1.6 16 v com e sem condutor.
- 06 - Veículos com capacidade para 05 passageiros, motor 1.8 com e sem condutor.
- 02 - Caminhões Pipa sendo um de 10.000 Lts e outro de 18.000 Lts com e sem condutor.
- 02 - Carros de Som com condutor.

Pilar/AL, 19 de Dezembro de 2012



Anderson Fabricio da Paz Silva
 Anderson Fabricio da Paz Silva
 Secretário Municipal de Transportes

Anderson Fabricio da Paz Silva
 Sec. Transportes
 Portaria:008/2012

Reconhecido a(s) firma(s) de: JENILDA GOMES LIMA - ME
 Rua Mangaba - Centro - Pilar - AL
 CNPJ: 03.194.877/0001-59
 Data: 19/12/2012
 Em Testemunho da Veracidade:
Weslânia Rodrigues Lima
 Tabelião

RECIBO Nº 181998
 AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 UNICO SE
 ROSA



EM BRANC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela JUCEAL

Dados da Empresa

Nome Empresarial

JENILDA GOMES LIMA - ME

CPF

00894405

Último Arquivamento

Número

20130575909

Data

08/10/2013

Número Protocolo



130575909

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 9 de outubro de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

09/10/2013

Hora de Expedição

17:27:56

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C. nº 32 de 11-09-2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >>> Consulta Autenticidade Chancela.

EM BRANC



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710089403 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JENILDA GOMES LIMA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADA | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) CONJUGAL PARCIAL | |
| FILHO DE (M) JOSE PEDRO DE LIMA | | FILHA MARIA DE LOURDES GOMES LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1955 | IDENTIDADE (número) 127188 | Órgão emissor SSP | UF ALAGOAS |
| CPF (número) 578.861.434-33 | | | |
| EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICÍLIO NA S. DOGRADOUR (Av. nº. nº.) RUA INDUSTRIAL CLAUDIO BARNETTO | | | NÚMERO 186 |
| COMPLEMENTO EDF. MAR ABERTO APT 001 | | BARRIO / DISTRITO ATUÇA | CEP 57236-980 |
| MUNICÍPIO MACAÉ | | | UF ALAGOAS |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Alagoas: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 001 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 001 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL JENILDA GOMES LIMA - ME | | | |
| LOGRADOURO (Av. nº. nº.) RUA RRS ALAGOENSE | | | NÚMERO 838 |
| COMPLEMENTO SALA 02 | | BARRIO / DISTRITO FAROL | CEP 57051-270 |
| MUNICÍPIO MACAÉ | | UF ALAGOAS | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por sistema) QUARENTA MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4931301 | DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PISAS, PISAGAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE DRENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE PISTAS EM GERAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E CLEVAÇÃO DE CARGAS E PESOS PARA USO EM OBRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIDRO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, SACO DE PNEUMÁTICO PERIGOSOS E MANUTENÇÃO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPLACAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO AMPHIBIAS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMPIÕES, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTACIONAMENTO, LAVAJATO, LOCAÇÃO DE PNEÚMOS E TEBEAS PARA EVENTOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/1990 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 031948710001-09 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADA GENÉRICA |
| ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPREENHORA (ou seu representante legal) <i>Jenilda Gomes Lima</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 24/08/13 | | | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jenilda Gomes Lima</i> | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 08/10/2013 Sob Nº 20130575909
Protocolo : 130575909 de 07/10/2013 NIRE: 27100894403
JENILDA GOMES LIMA - ME
Chancela : 758B22C0248534C008D3454F86177847CC8C8318
Macaé, 08/10/2013
Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



EM BRANC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

JENILDA GOMES LIMA - ME

Natureza Jurídica.: 213-5 - EMPRESÁRIO

| Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) | C.N.P.J | Data de Arquivamento do Ato | Data de Início de Atividades |
|---|----------------|-----------------------------|------------------------------|
| 27100894405 | 03194877000159 | Constitutivo 20/05/1999 | 20/05/1999 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA JOÃO CARLOS CABRAL, 159, CENTRO, PILAR - 57150000 - Alagoas

Atividades Econômicas

- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 421102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4921301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
- 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Objeto Social

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL,
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 TRANSPORTE ESCOLAR
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
 SERVIÇO DE ARQUITETURA, SERVIÇO DE ENGENHARIA
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR.

**Capital Social**

R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
 Microempresa

Último Arquivamento

Data: 03/06/2013 00:00:00 **Número:** 20130423955
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
 REGISTRO ATIVO

Status
 XXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)

JENILDA GOMES LIMA
 Identidade : 787188 - SSP C.P.F. : 57666148453
 Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Filiais

Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo



130064394

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 8 de agosto de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
 Secretário Geral

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão.

001-1
11

EM BRANC

11/11/11
11/11/11
11/11/11
11/11/11



11/11/11
11/11/11
11/11/11
11/11/11



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO APENSADO Nº 725-031/2014

PROCESSO PRINCIPAL Nº 0318-009/2013

CONTRATO Nº PP008/2013

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA JENILDA GOMES DA SILVA - ME.

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JENILDA GOMES LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.877/0001-59, com sede na Rua João Carlos Cabral, nº 159, Centro, CEP 57.150-000, no Município de Pilar, Alagoas, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jenilda Gomes Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 787.188 SSP/AL e CPF nº 576.661.484-53, na forma do Processo nº 725-031/2014 apensado aos autos do Processo nº 0318-009/2013 que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 008/2013-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de máquinas e veículos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de 10/08/2014, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada: Estrutura Programática: 03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito), Elemento de despesa: 3390.39 -

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 07.0660.2014 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec. Mun. De Planejamento e Finanças), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Assistência Social), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Convivência e Fort. De Vinc.com crianças e adolescentes de 15-17), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8024 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção dos Serv. de Prof. e Atend. Especializados a indivíduos – PAIF - CREAS), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8028 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8029 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - CRAS) , Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 09.0771.8030 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica - PAB FIXO), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 10.0880.2021 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 10.0880.2022 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Limpeza e Conservação Urbana), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1010.4008 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades de Transporte Escolar do Ensino Infantil), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa de Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Dos Programas Vinc. Ao MEC - Manut. Das atividades com Recurso do Salário Educação - QSE), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 14.1011.4011 (Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 40%), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 14.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação FUNDEB - Manutenção das atividades do Ensino infantil – 40%), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 15.1111.2023 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 17.1313.2031 (Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo – Manutenção das ativ. Da Sec. de Ind. Com. e Turismo) Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 16.1212.2028 (Secretaria Municipal de De Esp. Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec. Mun. De Esp. Lazer Promoções e Juventude) Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 18.1414.2040 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec. de Agricultura), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 19.1515.2047 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Manutenção das ativ. Da Sec. Municipal de Meio Ambiente), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Estrutura Programática: 20.1616.2049 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec. de Transporte e Trânsito), Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.


E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Boca da Mata /AL, 06 de Agosto de 2014.


Gustavo Dantas Feijó - Prefeito
Pela CONTRATANTE


Jenilda Gomes Lima
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: *BENILSON ARAUJO LEITE*
CPF nº: *047.125.834-28*
Identidade nº: *99001990228 SSP/AL*


Nome: *Cristiane Monente das Santos Souza*
CPF nº: *057.462.394-96*
Identidade nº: *2064625 SSP/AL*

EM BRANC

Handwritten text at the bottom left, including a date and other illegible markings.

Handwritten scribble or signature on the right side of the page.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



ANEXO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP008/2013

Este documento é parte do termo aditivo ao contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa JENILDA GOMES DE LIMA ME, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na Planilha anexada.



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



LOTE 01 - MÁQUINAS

| ITEM 01 | | | | | |
|--------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| MOTO NIVELADORA (PATROL) | Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, Moto Niveladora, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 110,00 | 45.760,00 |
| ITEM 02 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | Locação de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 160,00 | 66.560,00 |
| ITEM 03 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE ESTEIRA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 02 | 100,00 | 160.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE PNEU | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 02 | 60,00 | 96.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



| ITEM 05 | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CARREGADEIRA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 60,00 | 96.000,00 |
| ITEM 06 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| PÁ MECÂNICA | Locação de 835 (oitocentos e trinta e cinco) horas, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 100,00 | 83.500,00 |
| ITEM 07 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| MINI PÁ MECÂNICA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, mini pá mecânica tipo bob cat, com operador e combustível; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 70,00 | 112.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 659.820,00 | | | | | |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



LOTE 02 – MÁQUINA COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

| ITEM 01 | | | | | |
|--|--|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com grade aradora de 16x26 polegadas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 80,00 | 128.000,00 |
| ITEM 02 | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| TRATOR DE PNEU COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA | Locação de 1.600 (um mil e seiscentos) horas, trator de pneu com sucador de 03 linhas, com operador e combustível, potência 100 cv; Que ficará a serviço do Município. | hora | 01 | 80,00 | 128.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 256.000,00 | | | | | |

LOTE 03 – CAMINHÃO

| ITEM 01 | | | | | | |
|--------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CAMINHÃO COLETOR DE LIXO | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, com condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m³, os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | mês | 01 | 14.500,00 | 14.500,00 | 145.000,00 |
| ITEM 02 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE | QUANT. | PREÇO | PREÇO | PREÇO |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



| | DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | MEDIDA | Estimada EXIGIDA | UNIT. (R\$) | MENSAL (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|---|--------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | Locação mensal de caminhão, média de 30 diárias/mês, sem condutor, tipo coletores e compactadores de lixo, com capacidade da caçamba de 10 m ³ , os quais serão utilizados na captação e limpeza do lixo do Município. | mês | 02 | 12.000,00 | 24.000,00 | 240.000,00 |
| ITEM 03 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CAMINHÃO 12 m ³ | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | mês | 05 | 8.100,00 | 40.500,00 | 405.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CAMINHÃO 12 m ³ | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 12 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | mês | 03 | 6.600,00 | 19.800,00 | 198.000,00 |
| ITEM 05 | | | | | | |

Handwritten signature and initials

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| CAMINHÃO 6 m ³ | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Caçamba, com condutor e fornecimento de combustível para média de 200km/dia, com capacidade mínima da caçamba de 6 m ³ ; Que ficará a serviços do Município. | mês | 02 | 6.600,00 | 13.200,00 | 132.00,00 |
| ITEM 06 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| CAMINHÃO BOMBEIRO | Locação mensal de Caminhão, média de 30 diárias/mês, tipo Bombeiro, com condutor, com capacidade de 20.000 litros; Que ficará a serviços do Município. | mês | 01 | 6.500,00 | 6.500,00 | 65.000,00 |
| ITEM 07 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, com condutor e fornecimento de combustível para média de 300km/dia, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município. | mês | 02 | 5.200,00 | 10.400,00 | 104.000,00 |
| ITEM 08 | | | | | | |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| VEÍCULO MEIO CAMINHÃO | Locação mensal de Veículo, média de 30 diárias/mês, meio caminhão, sem condutor, com capacidade para 4.000 (quatro mil) kg, 02 (duas) portas, motor a diesel; Que ficará a serviço do Município. | mês | 02 | 3.950,00 | 7.900,00 | 79.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.368.000,00 | | | | | | |

LOTE 04 – LOTAÇÃO (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)

| ITEM 01 | | | | | | |
|---------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | mês | 04 | 6.970,00 | 27.880,00 | 278.800,00 |
| ITEM 02 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus, trajetória Inter Municipal (Boca da Mata/ São Miguel/Boca da mata), sem condutor, | mês | 02 | 5.200,00 | 10.400,00 | 104.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM 03 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da mata), com condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | mês | 10 | 13.200,00 | 132.000,00 | 1.320.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Inter Municipal (Boca da Mata/Maceió/Boca da mata), sem condutor, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros, com ar condicionado; Que ficará a serviço do Município. | mês | 10 | 11.700,00 | 117.000,00 | 1.170.000,00 |
| ITEM 05 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO | Locação mensal de | mês | 20 | 7.020,00 | 140.400,00 | 1.404.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



| ÔNIBUS | veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município. | | | | | |
|---------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM 06 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo ônibus Municipal, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, capacidade para 45 (quarenta e cinco) passageiros; Que ficará a serviço do Município. | mês | 05 | 4.300,00 | 21.500,00 | 215.000,00 |
| ITEM 07 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, com condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município. | mês | 03 | 7.800,00 | 23.400,00 | 234.000,00 |
| ITEM 08 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE | QUANT. | PREÇO | PREÇO | PREÇO |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



| | DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | MEDIDA | Estimada EXIGIDA | UNIT. (R\$) | MENSAL (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---|---|--------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| VEÍCULO TIPO MICRO- ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Inter Municipal 300km, sem condutor, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, com ar condicionado. Que ficará a serviço do Município. | mês | 02 | 6.660,00 | 13.320,00 | 133.200,00 |
| ITEM 09 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO MICRO- ÔNIBUS | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo micro-ônibus Municipal com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros. Que ficará a serviço do Município. | mês | 05 | 6.900,00 | 34.500,00 | 345.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.204.000,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil) | | | | | | |

LOTE 05 – LOTAÇÃO (TIPO KOMBI OU SIMILAR E VAN)

| ITEM 01 | | | | | | |
|----------------------------|---|--------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO LOTAÇÃO | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo Kombi ou similar, motor bi-combustível; com condutor e fornecimento de combustível para média de 100km/dia, | mês | 20 | 5.850,00 | 117.000,00 | 1.170.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Fls. 114
GP

| ITEM 02 | | | | | | |
|------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município. | mês | 10 | 5.050,00 | 50.500,00 | 505.000,00 |
| ITEM 03 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, sem condutor e fornecimento de combustível para média de 350km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, para viagens Inter municipais; Que ficará a serviços do Município. | mês | 10 | 4.500,00 | 45.000,00 | 450.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO | Locação mensal de | mês | 08 | 6.090,00 | 48.720,00 | 487.200,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



| VAN | veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo van, com condutor e fornecimento de combustível para média de 400km/dia, com capacidade para 15 passageiros, ar condicionado, combustível Diesel; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM 05 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO MINI-VAN | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, lotação tipo mini-van; com condutor e fornecimento de combustível para média de 150km/dia, motor bi-combustível, ar condicionado, Capacidade para 06 passageiros; Que ficará a serviços do Município. | mês | 05 | 4.800,00 | 24.000,00 | 240.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 2.852.200,00 | | | | | | |



LOTE 06 - AMBULÂNCIA

| ITEM 01 | | | | | | |
|-------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA | Veículo tipo furgão locação mensal , média de 30 diárias/mês, adaptado para ambulância de pequeno porte para simples remoção, sem condutor, bicombustível ou gasolina, motorização mínima de | mês | 02 | 10.500,00 | 21.000,00 | 210.000,00 |

Handwritten signature and initials

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



| | | | | | | |
|------------------------------------|---|--|--|--|--|--|
| | <p>1.300 cilindradas, 05 marchas a frente e uma a ré, cor branca (pintura sólida), demais especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Divisória e teto em PRFV (Poliéster reforçado com fibra de vidro);▪ Compartimento para armazenamento de medicamentos;▪ Maca retrátil com cintos de segurança;▪ Banco para acompanhantes com cinto de segurança;▪ Suporte para soro, plasma e cilindro de oxigênio;▪ Sirene eletrônica;▪ Adesivo Ambulância e cruz vermelha; <p>Sistema de ventilação e iluminação no ambiente do paciente; Que ficará a serviços da Secretaria Municipal de Saúde.</p> | | | | | <p>Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL Fls. <u>116</u></p> |
| VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 210.000,00 | | | | | | |

LOTE 07 – VEÍCULO TIPO PICK-UP

| ITEM 01 | | | | | | |
|----------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine dupla, sem condutor, ar condicionado, motor a Diesel, capacidade para 04 (pessoas), 04 (quatro) portas; Que | mês | 03 | 5.400,00 | 16.200,00 | 162.000,00 |

Handwritten signature and initials in blue ink.

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ficará a serviços do Município. | | | | | | |
| ITEM 02 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | Locação mensal de/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado veículo, média de 30 diárias, motor a Diesel, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 02 | 4.200,00 | 8.400,00 | 84.000,00 |
| ITEM 03 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE FECHADA | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo PICK-UP cabine fechada, sem condutor, ar condicionado, motor bi-combustível, 04 (quatro) portas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 02 | 3.600,00 | 7.200,00 | 72.000,00 |
| ITEM 04 | | | | | | |
| VEÍCULO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo pick-up de pequeno porte, sem condutor, capacidade para 700 (setecentos) kg, com ar condicionado, motor bi-combustível, 02 (duas) portas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 07 | 3.000,00 | 21.000,00 | 210.000,00 |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 528.000,00

LOTE 08 – VEÍCULO POPULAR TIPO PASSEIO

| ITEM 01 | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| VEÍCULO POPULAR | Locação mensal de veículo, média de 30 diárias/mês, tipo popular/passeio, motorização mínima 1.0, com condutor e fornecimento de combustível para média de 150 km/dia, motor bi-combustível, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com 04 (quatro) portas, ar condicionado; Que ficará a serviços do Município. | mês | 30 | 2.823,00 | 84.690,00 | 846.900,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 846.900,00 | | | | | | |

LOTE 09 – MOTOCICLETA

| ITEM 01 | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S) | UNID. DE MEDIDA | QUANT. Estimada EXIGIDA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO MENSAL (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| MOTOCICLETA | Locação mensal de motocicleta, média de 30 diárias/mês, sem condutor, bi-combustível ou gasolina, modelo mínimo de 125 cilindradas; Que ficará a serviços do Município. | mês | 15 | 700,00 | 10.500,00 | 105.000,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 09 R\$ 105.000,00 | | | | | | |

EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013 – Processo nº 725-031/2014 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 008/2013-SRP (Processo nº 0318-009/2013) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: JENILDA GOMES DA SILVA - ME (CNPJ nº 03.194.877/0001-59) – Objeto contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.

Cópia publicada no Quadro de Avisos
desta Prefeitura em 06/08/2014.



Servidor responsável

EM BRANC

BARBOSA & MARQUES LTDA (CNPJ nº 03 080 240/0001-31) - Objeto registro de preços para aquisição de material de expediente (LOTES 01, 02, 07 e 13) - Valor global R\$ 270.471,24 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) - Vigência: 12 (doze) meses

Protocolo 145097

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP021/2014-2 - Processo nº 1127-028/2014 - Pregão Presencial nº 021/2014-SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 - Fornecedor Registrado: ROSIVAL J. DOS SANTOS PAPELARIA - ME (CNPJ nº 17.311.305/0001-17) - Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (LOTES 03, 04, 05, 06, 08, 11 e 12) - Valor global: R\$ 195.907,97 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos) - Vigência: 12 (doze) meses

Protocolo 145098

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP021/2014-3 - Processo nº 1127-028/2014 - Pregão Presencial nº 021/2014-SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 - Fornecedor Registrado: PAPEL.COM - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ nº 19.886.195/0001-47) - Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (LOTE 10) - Valor global: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses

Protocolo 145099

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PP008/2013 - Processo nº 725-031/2014 - Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 008/2013-SRP (Processo nº 0318-009/2013) - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) - Contratado: JENILDA GOMES DA SILVA - ME (CNPJ nº 03.194.877/0001-59) - Objeto contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Protocolo 145110

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Extrato de Aditivo Contratual

Ata de Registro de Preços nº PP009/2014-1 - Processo nº 616-009/2014 - Pregão Presencial nº 009/2014 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 - Fornecedor Registrado: A DA SILVA QUINTINO ME (CNPJ nº 19.978.919/0001-82) - Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06) - Valor Global: R\$ 990.140,00 (novecentos e noventa mil, cento e quarenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses

Protocolo 145113

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Extrato de Aditivo Contratual

Ata de Registro de Preços nº PP009/2014-2 - Processo nº 616-009/2014 - Pregão Presencial nº 009/2014 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 - Fornecedor Registrado: JCS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME (CNPJ nº 11.066.475/0001-05) - Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE 07) - Valor Global: R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil, setecentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses

Protocolo 145114

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Extrato de Aditivo Contratual

Ata de Registro de Preços nº PP009/2014-3 - Processo nº 616-009/2014 - Pregão Presencial nº 009/2014 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 - Fornecedor Registrado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA (CNPJ nº 14.326.182/0001-08) - Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (Lote 08 - Maçã) - Valor Global: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses

Protocolo 145116

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP001/2014 1 - Processo nº 602-031/2014 - Chamada Pública nº 001/2014 - Fundamentação Legal: Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, Resolução nº 25, de 04/07/2012 e Resolução FNDE/CD nº 26, 17/06/2013 - Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL (CNPJ nº 20.690.224/0001-80) - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - Valor global: R\$ 126.802,50 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) - Vigência: até 31 de dezembro de 2014

Protocolo 145131

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP001/2014 2 - Processo nº 602-031/2014 - Chamada Pública nº 001/2014 - Fundamentação Legal: Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, Resolução nº 25, de 04/07/2012 e Resolução FNDE/CD nº 26, 17/06/2013 - Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE (CNPJ nº 04.480.159/0001-01) - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - Valor global: R\$ 199.512,50 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) - Vigência: até 31 de dezembro de 2014

Protocolo 145132

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP001/2014 3 - Processo nº 602-031/2014 - Chamada Pública nº 001/2014 - Fundamentação Legal: Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, Resolução nº 25, de 04/07/2012 e Resolução FNDE/CD nº 26, 17/06/2013 - Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL DE ABELHAS E DERIVADOS LTDA (CNPJ nº 04.788.779/0001-02) - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - Valor global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) - Vigência: até 31 de dezembro de 2014

Protocolo 145134

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP001/2014 4 - Processo nº 602-031/2014 - Chamada Pública nº 001/2014 - Fundamentação Legal: Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, Resolução nº 25, de 04/07/2012 e Resolução FNDE/CD nº 26, 17/06/2013 - Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA (CNPJ nº 04.811.676/0001-16) - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - Valor global: R\$ 343.750,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) - Vigência: até 31 de dezembro de 2014

Protocolo 145140

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP001/2014 5 - Processo nº 602-031/2014 - Chamada Pública nº 001/2014 - 2ª CHAMADA - Fundamentação Legal: Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, Resolução nº 25, de 04/07/2012 e Resolução FNDE/CD nº 26, 17/06/2013 - Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA (CNPJ nº 04.811.676/0001-16) - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - Valor global: R\$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) - Vigência: até 31 de dezembro de 2014

Protocolo 145142

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Aviso de Homologação Final
Pregão Presencial nº 009/2014-SRP
Processo nº 616-009/2014

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 009/2014-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 616-009/2014, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Protocolo 145117

EM BRANC